

Anexo II  
Metas Fiscais

LDO 2019

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**2019**  
**ANEXO II**  
**METAS FISCAIS**

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 495, de 6 de junho de 2017, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 7 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## 1. Metas Anuais

### 1.1. Metas Anuais de 2019 a 2021

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Santana do Deserto, Minas Gerais, para o exercício de 2019 e indicando as metas para 2020 e 2021 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2020 e 2021 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Metas Anuais**  
2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO                       | 2019               |                 | 2020               |                 | 2021               |                 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
|                                     | Valor Corrente (a) | Valor Constante | Valor Corrente (b) | Valor Constante | Valor Corrente (c) | Valor Constante |
| Receita Total                       | 18.355.534         | 17.615.676      | 19.980.481         | 18.402.232      | 21.687.841         | 19.169.605      |
| Receitas Primárias (I)              | 18.185.045         | 17.452.058      | 19.797.501         | 18.233.705      | 21.491.456         | 18.996.023      |
| Despesa Total                       | 18.355.534         | 17.615.676      | 19.980.481         | 18.402.232      | 21.687.841         | 19.169.605      |
| Despesas Primárias (II)             | 18.355.534         | 17.615.676      | 19.980.481         | 18.402.232      | 21.687.841         | 19.169.605      |
| Resultado Primário (III) = (I – II) | (170.490)          | (163.618)       | (182.980)          | (168.526)       | (196.385)          | (173.582)       |
| Resultado Nominal                   | -                  | -               | -                  | -               | -                  | -               |
| Dívida Pública Consolidada          | -                  | -               | -                  | -               | -                  | -               |
| Dívida Consolidada Líquida          | -                  | -               | -                  | -               | -                  | -               |

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

## 1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 16 de março de 2018:

| Parâmetros Macroeconômicos                  |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|
| Variáveis                                   | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| PIB (% de crescimento)                      | 2,83 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| IPCA (%)                                    | 3,63 | 4,20 | 4,20 | 4,20 |
| IGP-M (%)                                   | 4,33 | 4,38 | 4,38 | 4,38 |
| Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.) | 6,50 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)  | 3,30 | 3,39 | 3,39 | 3,39 |

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2018, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA, destacados na tabela acima.

### 1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Santana do Deserto/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

#### Total de Receitas

| Especificação                               | Valores nominais  |                   |                   |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
|   | Previsão          |                   |                   |
|   | 2019              | 2020              | 2021              |
| RECEITAS CORRENTES                          | 17.712.998        | 19.010.652        | 20.403.372        |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 466.070           | 500.214           | 536.860           |
| Contribuições                               | 187.620           | 201.365           | 216.117           |
| Receitas Patrimoniais                       | 187.358           | 201.083           | 215.815           |
| Rentabilidade de Aplicações Financeiras     | 170.490           | 182.980           | 196.385           |
| Demais Receitas Patrimoniais                | 16.868            | 18.104            | 19.430            |
| Receitas de Serviços                        | 2.084             | 2.237             | 2.401             |
| Transferências Correntes                    | 16.739.875        | 17.966.238        | 19.282.445        |
| Cota-Parte do FPM                           | 8.890.494         | 9.541.812         | 10.240.845        |
| Cota-Parte do ITR                           | 17.012            | 18.258            | 19.596            |
| Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96   | 14.462            | 15.522            | 16.659            |
| Cota-Parte do ICMS                          | 2.545.231         | 2.731.695         | 2.931.819         |
| Cota-Parte do IPI                           | 32.080            | 34.430            | 36.953            |
| Cota Parte do IPVA                          | 288.036           | 309.138           | 331.785           |
| Transferências do SUS                       | 978.436           | 1.050.116         | 1.127.047         |
| Transferências do FUNDEB                    | 2.405.248         | 2.581.456         | 2.770.574         |
| Outras Transferências Correntes             | 1.568.875         | 1.683.811         | 1.807.167         |
| Outras Receitas Correntes                   | 129.991           | 139.514           | 149.735           |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 3.000.000         | 3.500.000         | 4.000.000         |
| Operações de Crédito                        | -                 | -                 | -                 |
| Alienações de Bens                          | -                 | -                 | -                 |
| Transferências de Capital                   | 3.000.000         | 3.500.000         | 4.000.000         |
| Outras Receitas de Capital                  | -                 | -                 | -                 |
| DEDUÇÃO FUNDEB                              | (2.357.463)       | (2.530.171)       | (2.715.531)       |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>18.355.534</b> | <b>19.980.481</b> | <b>21.687.841</b> |

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

### 1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2017 e a reestimativa da receita para 2018, conforme detalhado a seguir:

| Receitas Correntes |               |            |
|--------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais       | Valor Nominal | Variação % |
| 2016               | 14.613.597    | -          |
| 2017               | 15.111.029    | 3,40       |
| 2018               | 16.622.132    | 10,00      |
| 2019               | 17.712.998    | 6,56       |
| 2020               | 19.010.652    | 7,33       |
| 2021               | 20.403.372    | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

#### a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Santana do Deserto é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2016 e 2017 e o valor projetado para 2018 a 2021.

| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria |               |            |
|---|---------------|------------|
| Metas Anuais                                | Valor Nominal | Variação % |
| 2016  | 360.524       | -          |
| 2017  | 397.606       | 10,29      |
| 2018  | 437.367       | 10,00      |
| 2019  | 466.070       | 6,56       |
| 2020  | 500.214       | 7,33       |
| 2021  | 536.860       | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

**b) Contribuições:**

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

| Contribuições |               |            |
|---------------|---------------|------------|
| Metas Anuais  | Valor Nominal | Variação % |
| 2016          | 104.347       | -          |
| 2017          | 160.059       | 53,39      |
| 2018          | 176.065       | 10,00      |
| 2019          | 187.620       | 6,56       |
| 2020          | 201.365       | 7,33       |
| 2021          | 216.117       | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**c) Receita Patrimonial:**

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2016 e 2017, atualizados pela variação estimada do IPCA.

| Receita Patrimonial |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                | 163.725       | -          |
| 2017                | 159.836       | (2,38)     |
| 2018                | 175.819       | 10,00      |
| 2019                | 187.358       | 6,56       |
| 2020                | 201.083       | 7,33       |
| 2021                | 215.815       | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

#### **d) Receita de Serviços:**

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços de coleta e destinação final de esgotos e serviços de fornecimento de água. Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2019 a 2021 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

| Receita de Serviços |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                | 28.206        | -          |
| 2017                | 1.778         | (93,70)    |
| 2018                | 1.956         | 10,00      |
| 2019                | 2.084         | 6,56       |
| 2020                | 2.237         | 7,33       |
| 2021                | 2.401         | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

#### **e) Transferências Correntes:**

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2018 a 2021 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita realizada em 2017.

| Transferências Correntes |               |            |
|--------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais             | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                     | 13.940.924    | -          |
| 2017                     | 14.280.855    | 2,44       |
| 2018                     | 15.708.940    | 10,00      |
| 2019                     | 16.739.875    | 6,56       |
| 2020                     | 17.966.238    | 7,33       |
| 2021                     | 19.282.445    | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:



## FPM

| Metas Anuais | Valor Nominal | Varição % |
|--------------|---------------|-----------|
| 2016         | 7.986.370     | -         |
| 2017         | 7.584.516     | (5,03)    |
| 2018         | 8.342.968     | 10,00     |
| 2019         | 8.890.494     | 6,56      |
| 2020         | 9.541.812     | 7,33      |
| 2021         | 10.240.845    | 7,33      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## ICMS

| Metas Anuais | Valor Nominal | Varição % |
|--------------|---------------|-----------|
| 2016         | 1.932.462     | -         |
| 2017         | 2.171.347     | 12,36     |
| 2018         | 2.388.482     | 10,00     |
| 2019         | 2.545.231     | 6,56      |
| 2020         | 2.731.695     | 7,33      |
| 2021         | 2.931.819     | 7,33      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## IPI

| Metas Anuais | Valor Nominal | Varição % |
|--------------|---------------|-----------|
| 2016         | 23.869        | -         |
| 2017         | 27.368        | 14,66     |
| 2018         | 30.105        | 10,00     |
| 2019         | 32.080        | 6,56      |
| 2020         | 34.430        | 7,33      |
| 2021         | 36.953        | 7,33      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## IPVA

| Metas Anuais | Valor Nominal | Varição % |
|--------------|---------------|-----------|
| 2016         | 231.273       | -         |
| 2017         | 245.725       | 6,25      |
| 2018         | 270.297       | 10,00     |
| 2019         | 288.036       | 6,56      |
| 2020         | 309.138       | 7,33      |
| 2021         | 331.785       | 7,33      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## SUS

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2016         | 627.516       | -          |
| 2017         | 834.707       | 33,02      |
| 2018         | 918.178       | 10,00      |
| 2019         | 978.436       | 6,56       |
| 2020         | 1.050.116     | 7,33       |
| 2021         | 1.127.047     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## FUNDEB

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2016         | 1.963.216     | -          |
| 2017         | 2.051.927     | 4,52       |
| 2018         | 2.257.119     | 10,00      |
| 2019         | 2.405.248     | 6,56       |
| 2020         | 2.581.456     | 7,33       |
| 2021         | 2.770.574     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

## Outras Transferências Correntes

| Metas Anuais | Valor Nominal | Variação % |
|--------------|---------------|------------|
| 2016         | 1.176.219     | -          |
| 2017         | 1.365.264     | 16,07      |
| 2018         | 1.501.791     | 10,00      |
| 2019         | 1.600.349     | 6,56       |
| 2020         | 1.717.591     | 7,33       |
| 2021         | 1.843.422     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

**f) Outras Receitas Correntes:**

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2019 a 2021.

| Demais Receitas Correntes |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                      | 15.871        | -          |
| 2017                      | 110.896       | 598,74     |
| 2018                      | 121.986       | 10,00      |
| 2019                      | 129.991       | 6,56       |
| 2020                      | 139.514       | 7,33       |
| 2021                      | 149.735       | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

### 1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2019 a 2021:

| Receitas de Capital |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                | 181.722       | -          |
| 2017                | -             | (100,00)   |
| 2018                | -             | -          |
| 2019                | 3.000.000     | 100,00     |
| 2020                | 3.500.000     | 16,67      |
| 2021                | 4.000.000     | 14,29      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

#### a) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Santana do Deserto, para o quadriênio 2018/2021, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infra-estrutura.

| Transferências de Capital |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                      | 154.261       | -          |
| 2017                      | -             | (100,00)   |
| 2018                      | -             | -          |
| 2019                      | 3.000.000     | 100,00     |
| 2020                      | 3.500.000     | 16,67      |
| 2021                      | 4.000.000     | 14,29      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Receita projetada

### 1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Santana do Deserto/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

#### Total de Despesas

| Especificação                    | Valores nominais |            |            |
|----------------------------------|------------------|------------|------------|
|                                  | 2019             | 2020       | 2021       |
| DESPEAS CORRENTES                | 14.835.534       | 16.204.071 | 17.636.236 |
| Pessoal e Encargos               | 7.455.252        | 8.001.424  | 8.587.608  |
| Juros e Encargos da Dívida       | -                | -          | -          |
| Outras Despesas Correntes        | 7.380.282        | 8.202.647  | 9.048.628  |
| DESPEAS DE CAPITAL               | 3.500.000        | 3.756.410  | 4.031.605  |
| Investimentos                    | 3.500.000        | 3.756.410  | 4.031.605  |
| Inversões Financeiras            | -                | -          | -          |
| Amortização da Dívida Contratada | -                | -          | -          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA          | 20.000           | 20.000     | 20.000     |
| TOTAL                            | 18.355.534       | 19.980.481 | 21.687.841 |

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

#### 1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2016 a 2017 e os previstos para 2018 a 2021 são apresentados na seguinte tabela:

| Despesas Correntes |               |           |
|--------------------|---------------|-----------|
| Metas Anuais       | Valor Nominal | Varição % |
| 2016               | 11.208.545    | -         |
| 2017               | 12.689.211    | 13,21     |
| 2018               | 13.203.407    | 4,05      |
| 2019               | 14.835.534    | 12,36     |
| 2020               | 16.204.071    | 9,22      |
| 2021               | 17.636.236    | 8,84      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**a) Despesas de Pessoal e Encargos:**

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2017 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

| Pessoal e Encargos Sociais |               |            |
|----------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais               | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                       | 6.660.490     | -          |
| 2017                       | 6.360.106     | (4,51)     |
| 2018                       | 6.996.116     | 10,00      |
| 2019                       | 7.455.252     | 6,56       |
| 2020                       | 8.001.424     | 7,33       |
| 2021                       | 8.587.608     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

**b) Outras Despesas Correntes:**

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

| Outras Despesas Correntes |               |            |
|---------------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais              | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                      | 4.548.055     | -          |
| 2017                      | 6.329.105     | 39,16      |
| 2018                      | 6.207.291     | (1,92)     |
| 2019                      | 7.380.282     | 18,90      |
| 2020                      | 8.202.647     | 11,14      |
| 2021                      | 9.048.628     | 10,31      |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual  
2018-2021 Despesa projetada

### 1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos.

As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2019 a 2021 é a que segue:

| Despesas de Capital |               |            |
|---------------------|---------------|------------|
| Metas Anuais        | Valor Nominal | Variação % |
| 2016                | 604.182       | -          |
| 2017                | 1.078.589     | 78,52      |
| 2018                | 1.186.448     | 10,00      |
| 2019                | 3.500.000     | 195,00     |
| 2020                | 3.756.410     | 7,33       |
| 2021                | 4.031.605     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual

2018-2021 Despesa projetada

#### a) Investimentos:

As projeções anuais para este grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Santana do Deserto/MG, período 2018/2021 e são apresentadas abaixo:

| Investimentos |               |            |
|---------------|---------------|------------|
| Metas Anuais  | Valor Nominal | Variação % |
| 2016          | 604.182       | -          |
| 2017          | 1.078.589     | 78,52      |
| 2018          | 1.186.448     | 10,00      |
| 2019          | 3.500.000     | 195,00     |
| 2020          | 3.756.410     | 7,33       |
| 2021          | 4.031.605     | 7,33       |

Fonte: 2016-2017 Prestação de Contas Anual

2018-2021 Despesa projetada

### 1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Santana do Deserto/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subseqüentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP.

**Meta Fiscal - Resultado Primário**

Valores nominais

| Especificação  | 2016               | 2017               | 2018               | 2019               | 2020               | 2021               |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES ( 1 )</b>                          | <b>14.613.597</b>  | <b>15.111.029</b>  | <b>16.622.132</b>  | <b>17.712.998</b>  | <b>19.010.652</b>  | <b>20.403.372</b>  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria              | 360.524            | 397.606            | 437.367            | 466.070            | 500.214            | 536.860            |
| Contribuições  | 104.347            | 160.059            | 176.065            | 187.620            | 201.365            | 216.117            |
| Receitas Patrimoniais                                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |
| Aplicações Financeiras ( 2 )                             | 158.082            | 145.446            | 159.990            | 170.490            | 182.980            | 196.385            |
| Demais Receitas Patrimoniais                             | 5.643              | 14.390             | 15.829             | 16.868             | 18.104             | 19.430             |
| Receitas de Serviços                                     | 28.206             | 1.778              | 1.956              | 2.084              | 2.237              | 2.401              |
| Transferências Correntes                                 | 13.940.924         | 14.280.855         | 15.708.940         | 16.739.875         | 17.966.238         | 19.282.445         |
| Outras Receitas Correntes                                | 15.871             | 110.896            | 121.986            | 129.991            | 139.514            | 149.735            |
| <b>DEDUÇÃO FUNDEB ( 3 )</b>                              | <b>(2.037.215)</b> | <b>(2.011.159)</b> | <b>(2.212.277)</b> | <b>(2.357.463)</b> | <b>(2.530.171)</b> | <b>(2.715.531)</b> |
| <b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( 4 ) = ( 1 - 2 - 3 )</b>  | <b>12.418.299</b>  | <b>12.954.424</b>  | <b>14.249.865</b>  | <b>15.185.045</b>  | <b>16.297.501</b>  | <b>17.491.456</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL ( 5 )</b>                         | <b>181.722</b>     | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>3.000.000</b>   | <b>3.500.000</b>   | <b>4.000.000</b>   |
| Operações de Crédito ( 6 )                               | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Alienações de Bens ( 7 )                                 | 27.460             | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Transferências de Capital                                | 154.261            | -                  | -                  | 3.000.000          | 3.500.000          | 4.000.000          |
| Outras Receitas de Capital                               | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL ( 8 ) = ( 5 - 6 - 7 )</b> | <b>154.261</b>     | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>3.000.000</b>   | <b>3.500.000</b>   | <b>4.000.000</b>   |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = ( 4 + 8 )</b>                | <b>12.572.561</b>  | <b>12.954.424</b>  | <b>14.249.865</b>  | <b>18.185.045</b>  | <b>19.797.501</b>  | <b>21.491.456</b>  |
| <b>DESPESAS CORRENTES ( 10 )</b>                         | <b>11.208.545</b>  | <b>12.689.211</b>  | <b>13.203.407</b>  | <b>14.835.534</b>  | <b>16.204.071</b>  | <b>17.636.236</b>  |
| Pessoal e Encargos                                       | 6.660.490          | 6.360.106          | 6.996.116          | 7.455.252          | 8.001.424          | 8.587.608          |
| Juros e Encargos da Dívida ( 11 )                        | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Outras Despesas Correntes                                | 4.548.055          | 6.329.105          | 6.207.291          | 7.380.282          | 8.202.647          | 9.048.628          |
| <b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( 12 ) = ( 10 - 11 )</b>   | <b>11.208.545</b>  | <b>12.689.211</b>  | <b>13.203.407</b>  | <b>14.835.534</b>  | <b>16.204.071</b>  | <b>17.636.236</b>  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL ( 13 )</b>                        | <b>604.182</b>     | <b>1.078.589</b>   | <b>1.186.448</b>   | <b>3.500.000</b>   | <b>3.756.410</b>   | <b>4.031.605</b>   |
| Investimentos  | 604.182            | 1.078.589          | 1.186.448          | 3.500.000          | 3.756.410          | 4.031.605          |
| Inversões Financeiras                                    | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| Amortização da Dívida Contratada ( 14 )                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( 15 ) = ( 13 - 14 )</b>  | <b>604.182</b>     | <b>1.078.589</b>   | <b>1.186.448</b>   | <b>3.500.000</b>   | <b>3.756.410</b>   | <b>4.031.605</b>   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( 16 )</b>                    | <b>-</b>           | <b>-</b>           | <b>20.000</b>      | <b>20.000</b>      | <b>20.000</b>      | <b>20.000</b>      |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS ( 17 ) = ( 12 + 15 + 16 )</b>      | <b>11.812.727</b>  | <b>13.767.799</b>  | <b>14.409.855</b>  | <b>18.355.534</b>  | <b>19.980.481</b>  | <b>21.687.841</b>  |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO ( 9 - 17 )</b>                     | <b>759.834</b>     | <b>(813.375)</b>   | <b>(159.990)</b>   | <b>(170.490)</b>   | <b>(182.980)</b>   | <b>(196.385)</b>   |

## 2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2017, e os valores efetivamente verificados no exercício.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas 2017 |       |       | Metas Realizadas 2017 |       |       | Variação          |               |
|-----------------------------------|----------------------|-------|-------|-----------------------|-------|-------|-------------------|---------------|
|                                   | (a)                  | % PIB | % RCL | (b)                   | % PIB | % RCL | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total                     | 16.237.350           | -     |       | 13.099.870            | -     |       | (3.137.480)       | (19,32)       |
| Receitas Primárias (I)            | 16.021.215           | -     |       | 12.954.424            | -     |       | (3.066.791)       | (19,14)       |
| Despesa Total                     | 16.237.350           | -     |       | 13.767.799            | -     |       | (2.469.551)       | (15,21)       |
| Despesas Primárias (II)           | 16.237.350           | -     |       | 13.767.799            | -     |       | (2.469.551)       | (15,21)       |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (216.135)            | -     |       | (813.375)             | -     |       | (597.240)         | 276,33        |
| Resultado Nominal                 | -                    | -     |       | -                     | -     |       | -                 | -             |
| Dívida Pública Consolidada        | -                    | -     | -     | -                     | -     | -     | -                 | -             |
| Dívida Consolidada Líquida        | -                    | -     | -     | -                     | -     | -     | -                 | -             |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2017

Nota: PIB Estadual de 2017 não divulgado



### 3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

| ESPECIFICAÇÃO                    | VALORES A PREÇOS CORRENTES |            |         |            |      |            |         |            |      |            |      |
|----------------------------------|----------------------------|------------|---------|------------|------|------------|---------|------------|------|------------|------|
|                                  | 2016                       | 2017       | %       | 2018       | %    | 2019       | %       | 2020       | %    | 2021       | %    |
| Receita Total                    | 16.807.204                 | 16.237.350 | (3,39)  | 16.500.000 | 1,62 | 18.355.534 | 11,25   | 19.980.481 | 8,85 | 21.687.841 | 8,55 |
| Receitas Primárias (1)           | 16.564.155                 | 16.021.215 | (3,28)  | 16.268.129 | 1,54 | 18.185.045 | 11,78   | 19.797.501 | 8,87 | 21.491.456 | 8,56 |
| Despesa Total                    | 16.807.204                 | 16.237.350 | (3,39)  | 16.500.000 | 1,62 | 18.355.534 | 11,25   | 19.980.481 | 8,85 | 21.687.841 | 8,55 |
| Despesas Primárias (2)           | 16.807.204                 | 16.237.350 | (3,39)  | 16.500.000 | 1,62 | 18.355.534 | 11,25   | 19.980.481 | 8,85 | 21.687.841 | 8,55 |
| Resultado Primário (3) = (1 - 2) | (243.049)                  | (216.135)  | (11,07) | (231.871)  | 7,28 | (170.490)  | (26,47) | (182.980)  | 7,33 | (196.385)  | 7,33 |
| Resultado Nominal                | -                          | -          | -       | -          | -    | -          | -       | -          | -    | -          | -    |
| Dívida Pública Consolidada       | -                          | -          | -       | -          | -    | -          | -       | -          | -    | -          | -    |
| Dívida Consolidada Líquida       | -                          | -          | -       | -          | -    | -          | -       | -          | -    | -          | -    |

| ESPECIFICAÇÃO                    | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |            |         |            |        |            |         |            |      |            |      |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|---------|------------|--------|------------|---------|------------|------|------------|------|
|                                  | 2016                        | 2017       | %       | 2018       | %      | 2019       | %       | 2020       | %    | 2021       | %    |
| Receita Total                    | 17.929.374                  | 16.826.766 | (6,15)  | 16.500.000 | (1,94) | 17.615.676 | 6,76    | 18.402.232 | 4,47 | 19.169.605 | 4,17 |
| Receitas Primárias (1)           | 17.670.098                  | 16.602.785 | (6,04)  | 16.268.129 | (2,02) | 17.452.058 | 7,28    | 18.233.705 | 4,48 | 18.996.023 | 4,18 |
| Despesa Total                    | 17.929.374                  | 16.826.766 | (6,15)  | 16.500.000 | (1,94) | 17.615.676 | 6,76    | 18.402.232 | 4,47 | 19.169.605 | 4,17 |
| Despesas Primárias (2)           | 17.929.374                  | 16.826.766 | (6,15)  | 16.500.000 | (1,94) | 17.615.676 | 6,76    | 18.402.232 | 4,47 | 19.169.605 | 4,17 |
| Resultado Primário (3) = (1 - 2) | (259.277)                   | (223.981)  | (13,61) | (231.871)  | 3,52   | (163.618)  | (29,44) | (168.526)  | 3,00 | (173.582)  | 3,00 |
| Resultado Nominal                | -                           | -          | -       | -          | -      | -          | -       | -          | -    | -          | -    |
| Dívida Pública Consolidada       | -                           | -          | -       | -          | -      | -          | -       | -          | -    | -          | -    |
| Dívida Consolidada Líquida       | -                           | -          | -       | -          | -      | -          | -       | -          | -    | -          | -    |

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2018, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

## Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Índices de Inflação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|
|                     |      | 6,28 | 2,94 | 3,63 | 4,20 | 4,20 |

Nota: 2018 - 2021 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA

#### 4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Santana do Deserto nos anos de 2015 a 2017.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Evolução do Patrimônio Líquido**  
 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2017              | %          | 2016              | %          | 2015              | %          |
|---------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|-------------------|------------|
| Patrimônio/Capital  | -                 | -          | -                 | -          | -                 | -          |
| Reservas            | -                 | -          | -                 | -          | -                 | -          |
| Resultado Acumulado | 12.706.618        | 100        | 11.787.246        | 100        | 10.546.787        | 100        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>12.706.618</b> | <b>100</b> | <b>11.787.246</b> | <b>100</b> | <b>10.546.787</b> | <b>100</b> |

## 5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2015 a 2017 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| RECEITAS REALIZADAS                               | 2017<br>(a)                  | 2016<br>(b)                  | 2015<br>(c)             |
|---|------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)     | 1.519                        | 62.658                       | 9.880                   |
| Alienação de Bens Móveis                          | 1.519                        | 62.658                       | 9.880                   |
| Alienação de Bens Imóveis                         | -                            | -                            | -                       |
|   |                              |                              |                         |
| DESPESAS EXECUTADAS                               | 2017<br>(d)                  | 2016<br>(e)                  | 2015<br>(f)             |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2) | 11.938                       | 34.479                       | 9.880                   |
| DESPESAS DE CAPITAL                               |                              |                              |                         |
| Investimentos                                     | 11.938                       | 34.479                       | 9.880                   |
| Inversões Financeiras                             | -                            | -                            | -                       |
| Amortização da Dívida                             | -                            | -                            | -                       |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA     |                              |                              |                         |
| Regime Geral de Previdência Social                | -                            | -                            | -                       |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores      | -                            | -                            | -                       |
|   |                              |                              |                         |
| SALDO FINANCEIRO                                  | 2017<br>(g) = (1a - d2) + 3h | 2016<br>(h) = (1b - 2e) + 3i | 2015<br>(i) = (1c - 2f) |
| VALOR (3)   | 17.760                       | 28.179                       | -                       |

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, DATA-BASE 31/12/2017

## **6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2019/2021 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita

## 7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2019, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 467.623,14, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
2019

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS  | Valor Previsto |
|--|----------------|
| Aumento Permanente da Receita                    | 531.390        |
| (-) Transferências Constitucionais               | -              |
| (-) Transferências ao FUNDEB                     | 63.767         |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1) | 467.623        |
| Redução Permanente de Despesa (2)                | -              |
| Margem Bruta (3) = (1+2)                         | 467.623        |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)              |                |
| Novas DOCC                                       | -              |
| Novas DOCC geradas por PPP                       | -              |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)   | 467.623        |